



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	7441/2018
ENTIDADE:	Secretaria da Saúde
RESPONSÁVEIS:	Renato Jayme da Silva
ASSUNTO:	Procedimento Licitatório
RELATOR:	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

CERTIDÃO Nº 621/2018/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa do interessado acima mencionado, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 20/08/2018, com recebimento dia 27/09/2018 solicitou prorrogação de prazo com expediente nº 8125/2018(evento 07). Apresentou cumprimento de diligencia, com Expediente nº 9174/2018 no dia 10/10/2018 (evento 06), **Dentro do Prazo** regimental, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

Desta forma, os autos serão remetidos **Coordenadoria de Análise de Atos Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia** conforme determinação no item nº 6.4 do Despacho nº 566/2018.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 17/10/2018 13:32:36